ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2022

"Transferir a Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2022"

LUIZ PAULO CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2022, para o dia 03 de maio de 2022 às 19h.

Art.2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 22 DE ABRIL DE 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo

Ver. Gilmar da Costa
1º Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Justificativa

O presente Projeto de Resolução, transfere a Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2022, para o dia 03 de maio de 2022 às 19h, em virtude de estar marcada a Sessão Solene alusiva ao 34° Aniversário do Município de Cidreira, início da semana do Município.
Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Cidreira, 22 de abril de 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo